



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5687 / 2019

Ordinário

Data: 26/06/2019

Página 1 / 1

Credor: 279

COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

Insc. Est.: ISENT0

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 01113-4

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 06.006. DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prog. Trabalho: 15.452.0013.2.045. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 362

F. de Recurso: 1507 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF - 01507

Desdobramento: 43 10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5790

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
3.955.302,64

Saldo Anterior
2.468.854,93

Valor
249.385,36

Saldo Atual
2.219.469,57

HISTÓRICO: REFERENTE A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

1 1,00 SER FATURAS DE ENERGIA ELETRICA

VLR. UNITÁRIO

249.385,36

VLR. TOTAL

249.385,36

Local de Entrega

Empenhado por:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

249.385,36

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

Prefeitura Municipal
ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC-PR 050753/O

26 JUL. 2019

PAGO

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4

página 1 / 2



www.copel.com

MUNICIPIO DE MARIALVA
ILUMINACAO PUBLICA
RUA SANTA IFIGENIA, 680
- MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Nº de Identificação****15987987****Vencimento****25/06/2019****VALOR****R\$ 249.385,36**

AGP-01-20197752515240-13

DOCUMENTO DE COBRANÇA**Produto**Notas Fiscais de Energia
SALDO A DEVOLVER
CRED.CTA.ANTERIORES SDO NEG(F10)
DEVOLUCAO AJUSTE DE FATURAMENTO
VALOR TOTAL A PAGAR**Valor Total**249.473,66
1.328,51
-1.359,84
-56,97
249.385,36IDENTIFICAÇÃO
15987987Mês
05/2019Vencimento
25/06/2019Valor a Pagar
249.385,36

83670002493 5 85360111000 2 00101020197 6 75251524013 9



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV MARIALVA - IP VIAS
 DISTR DE AQUIDABAN - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

80504 01 900 100000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****15070735****VALOR A PAGAR****R\$ 10.696,90**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744343996-34

Informações Técnicas

Nº Medidor: - MONOFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 23863 kWh		23.863 kWh	769,77 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	23339	01/05/2019	10.100,17
03/2019	24617	01/04/2019	10.653,22
02/2019	22235	01/03/2019	10.265,12
01/2019	24617	01/02/2019	10.906,86
12/2018	24617	01/01/2019	11.127,66
11/2018	23823	01/12/2018	11.154,55
10/2018	24617	01/11/2018	13.120,94
09/2018	23823	01/10/2018	12.420,83
08/2018	24617	01/09/2018	12.369,75
07/2018	24617	01/08/2018	12.548,88
06/2018	23823	01/07/2018	10.861,13
05/2018	24617	01/06/2018	8.489,18

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.523.482 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	23.863	0,432759	10.326,93	10.326,93	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			369,97	369,97	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	2.815,38
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 10.696,90	Valor ICMS 3.102,10	Valor Total da Nota Fiscal 10.696,90
Composição dos Valores Distribuição 1.940,30 Enc. Setoriais 602,30 Energia 4.020,91 Transmissão 335,99 Tributos 3.797,40 Total 10.696,90		
Reservado ao Fisco C6F9.B64E.C8F1.93AB.7FDA.3430.2296.2FD5		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$124,08 E COFINS R\$571,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Periodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 15070735

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 10.696,90

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV DOS CARDEAIS, 358 - IP PRACA LUIZ FELICIO STORTO
 CJH JOAO DE BARRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 015 336800
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****16444388****VALOR A PAGAR****R\$ 54,20**

FAT-01-20197717026035-68

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0200930526 - BIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
23/04/2019 32015	22/05/2019 32137	29 dias 122 kWh	1	122 kWh	4,20 kWh	10/06/2019	21/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	135	01/05/2019	58,40
03/2019	110	01/04/2019	47,66
02/2019	109	01/03/2019	47,72
01/2019	115	01/02/2019	51,21
12/2018	103	01/01/2019	46,46
11/2018	116	01/12/2018	56,02
10/2018	131	01/11/2018	69,05
09/2018	131	01/10/2018	66,52
08/2018	137	01/09/2018	68,68
07/2018	50	01/08/2018	24,84
06/2018	50	01/07/2018	21,30
05/2018	50	01/06/2018	18,92

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.309.936 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	122	0,432541	52,77	52,77	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,43	1,43	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EU\$D (R\$)
Realizado:	2,50	2,00	0,77	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	13,26
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 54,20	Valor ICMS 15,71	Valor Total da Nota Fiscal 54,20
Composição dos Valores Distribuição 9,91 Enc. Setoriais 3,07 Energia 20,27 Transmissão 1,71 Tributos 19,24 Total 54,20		Reservado ao Fisco 02C1.DECB.781B.9D29.E482.014E.4EE3.8141

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,63 E COFINS R\$2,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:24/04-30/04 Amarela:01/05-22/05

IDENTIFICAÇÃO
 16444388

Mês
 05/2019

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 54,20

Autenticação Mecânica

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R ADHEMAR BORNIA - IP VIAS
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 900 100000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****16444795****VALOR A PAGAR****R\$ 220.297,32**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744349104-72

Informações Técnicas

N° Medidor: - MONOFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 491446 kWh		491.446 kWh	15853,09 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	479844	01/05/2019	207.657,13
03/2019	498167	01/04/2019	215.586,57
02/2019	455110	01/03/2019	199.125,58
01/2019	510199	01/02/2019	226.684,16
12/2018	511806	01/01/2019	231.986,48
11/2018	498744	01/12/2018	234.158,87
10/2018	518690	01/11/2018	277.097,48
09/2018	508918	01/10/2018	260.162,86
08/2018	524342	01/09/2018	264.109,45
07/2018	524659	01/08/2018	262.271,52
06/2018	509626	01/07/2018	232.977,77
05/2018	530311	01/06/2018	203.365,06

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.522.459 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	491.446	0,432760	212.678,01	212.678,01	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			7.619,31	7.619,31	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	57.883,58
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 220.297,32	Valor ICMS 63.886,22	Valor Total da Nota Fiscal 220.297,32
Composição dos Valores Distribuição 39.959,47 Enc. Setoriais 12.404,09 Energia 82.808,67 Transmissão 6.919,55 Tributos 78.205,54 Total 220.297,32		Reservado ao Fisco 32AB.A92B.3578.82AC.93CA.8F84.9DD5.D30B

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2.555,45 E COFINS R\$11.763,87 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 16444795

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 220.297,32

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
ILUMINACAO PUBLICA
EST IGREJA DA - IP DISTRITO DE SANTA FE DO PIRAPO
DIST STA FE DO PIRAPO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

87681 01 900 100000
CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Maio/2019

Vencimento

25/06/2019

Unidade Consumidora

17106958

VALOR A PAGAR

R\$ 100,85

FAT-01-20197744351335-28

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: - MONOFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 225 kWh		225 kWh	7,25 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	217	01/05/2019	93,90
03/2019	225	01/04/2019	97,36
02/2019	203	01/03/2019	88,52
01/2019	225	01/02/2019	99,68
12/2018	225	01/01/2019	101,70
11/2018	217	01/12/2018	101,59
10/2018	225	01/11/2018	119,91
09/2018	217	01/10/2018	110,63
08/2018	225	01/09/2018	113,05
07/2018	225	01/08/2018	112,19
06/2018	217	01/07/2018	98,92
05/2018	225	01/06/2018	85,99

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 075.523.634 - SÉRIE B
Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	225	0,432711	97,36	97,36	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,49	3,49	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	26,17
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 100,85	Valor ICMS 29,24	Valor Total da Nota Fiscal 100,85
Composição dos Valores		
Distribuição	18,29	
Enc. Setoriais	5,67	
Energia	37,93	
Transmissão	3,16	
Tributos	35,80	
Total	100,85	
Reservado ao Fisco		
8916.E923.4E94.61A5.7A26.B48A.DE61.5105		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,17 E COFINS R\$5,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
17106958

Mês
05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
25/06/2019

Valor a Pagar
100,85



NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV MANDAGUARI - IP VIAS SAO LUIZ
 DIST SAO LUIZ DE MARIALVA - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

88394 01 900 100000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****17219027****VALOR A PAGAR****R\$ 1.162,78**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744351834-98

Informações Técnicas

N° Medidor: - MONOFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 2594 kWh		2.594 kWh	83,67 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	2510	01/05/2019	1.086,22
03/2019	2594	01/04/2019	1.122,56
02/2019	2343	01/03/2019	1.021,84
01/2019	2594	01/02/2019	1.149,28
12/2018	2594	01/01/2019	1.172,54
11/2018	2510	01/12/2018	1.175,24
10/2018	2594	01/11/2018	1.382,58
09/2018	2510	01/10/2018	1.280,00
08/2018	2594	01/09/2018	1.303,42
07/2018	2594	01/08/2018	1.293,56
06/2018	2510	01/07/2018	1.144,32
05/2018	2594	01/06/2018	991,65

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.522.208 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	2.594	0,432753	1.122,56	1.122,56	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			40,22	40,22	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	302,78
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 1.162,78	Valor ICMS 337,20	Valor Total da Nota Fiscal 1.162,78
Composição dos Valores Distribuição 210,91 Enc. Setoriais 65,47 Energia 437,09 Transmissão 36,52 Tributos 412,79 Total 1.162,78		
Reservado ao Fisco EF95.A26F.F14F.2B6E.8934.2FC3.0360.B749		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$13,49 E COFINS R\$62,10 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 17219027

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 1.162,78

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Blazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R ITUELA - IP VIAS S MIGUEL DO CAMBUI
 DIST SAO MIGUEL DO CAMBUI - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 88460 01 900 100000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****17227186****VALOR A PAGAR****R\$ 10.909,83**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744351873-40

Informações Técnicas

N° Medidor: - MONOFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 24338 kWh		24.338 kWh	785,09 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	23554	01/05/2019	10.193,19
03/2019	24338	01/04/2019	10.532,49
02/2019	21983	01/03/2019	9.587,64
01/2019	24338	01/02/2019	10.783,26
12/2018	24338	01/01/2019	11.001,56
11/2018	23554	01/12/2018	11.028,58
10/2018	24338	01/11/2018	12.972,25
09/2018	23554	01/10/2018	12.011,64
08/2018	24338	01/09/2018	12.229,57
07/2018	24338	01/08/2018	12.136,91
06/2018	23554	01/07/2018	10.738,50
05/2018	24338	01/06/2018	9.304,11

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.521.096 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	24.338	0,432759	10.532,49	10.532,49	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			377,34	377,34	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	2.841,31
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 10.909,83	Valor ICMS 3.163,85	Valor Total da Nota Fiscal 10.909,83
Composição dos Valores Distribuição 1.978,92 Enc. Setoriais 614,29 Energia 4.100,96 Transmissão 342,67 Tributos 3.872,99 Total 10.909,83		
Reservado ao Fisco 4DB8.5198.1D35.7533.108B.B60E.733B.DCD5		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$126,56 E COFINS R\$582,58 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 17227186

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 10.909,83

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Blazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV MANDAGUARI - IP PRACA IGREJA SAO LUIZ
 DIST SAO LUIZ DE MARIALVA - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

88394 01 901 100101
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****43112706****VALOR A PAGAR****R\$ 69,91**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744351757-49

Informações Técnicas

Nº Medidor: - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 156 kWh		156 kWh	5,03 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	151	01/05/2019	65,34
03/2019	156	01/04/2019	67,49
02/2019	141	01/03/2019	61,47
01/2019	156	01/02/2019	68,00
12/2018	156	01/01/2019	70,48
11/2018	151	01/12/2018	70,70
10/2018	156	01/11/2018	83,11
09/2018	151	01/10/2018	76,98
08/2018	156	01/09/2018	78,37
07/2018	156	01/08/2018	77,77
06/2018	151	01/07/2018	68,81
05/2018	156	01/06/2018	59,61

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 075.522.454 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	156	0,432628	67,49	67,49	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,42	2,42	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,60	1,00	0,60	-	
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	16,60	18,21
Limite Trimestral:	20,01	14,89	-	-	
Limite Anual:	40,03	29,79	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 69,91	Valor ICMS 20,27	Valor Total da Nota Fiscal 69,91
Composição dos Valores Distribuição 12,68 Enc. Setoriais 3,93 Energia 26,29 Transmissão 2,19 Tributos 24,82 Total 69,91		
Reservado ao Fisco 80EA.E9A6.1A90.9D1E.4CE4.42B4.3A69.5AA2		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,81 E COFINS R\$3,74 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

A prazo superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 43112706

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 69,91

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R ANGELO BORNIA - IP PRACA ORLANDO BORNIA
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 901 100501
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****43125905****VALOR A PAGAR****R\$ 207,51**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744349024-35

Informações Técnicas

Nº Medidor: - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior

30/04/2019

Leitura Atual

31/05/2019

Medido

31 dias
463 kWhConstante de
Multiplicação

Total Faturado

463 kWh

Consumo
Médio Diário

14,93 kWh

Data de
Apresentação

10/06/2019

Próxima Leitura
Prevista

30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	448	01/05/2019	193,86
03/2019	463	01/04/2019	200,34
02/2019	418	01/03/2019	182,29
01/2019	463	01/02/2019	205,13
12/2018	463	01/01/2019	209,27
11/2018	448	01/12/2018	209,74
10/2018	463	01/11/2018	246,76
09/2018	448	01/10/2018	228,44
08/2018	463	01/09/2018	232,65
07/2018	463	01/08/2018	230,87
06/2018	448	01/07/2018	204,21
05/2018	463	01/06/2018	172,14

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.519.385 - SÉRIE B
 Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	463	0,432700	200,34	200,34	29,00%
ENERGIA CONS. B-AMARELA	kWh			7,17	7,17	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	54,04
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL, resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 207,51	Valor ICMS 60,18	Valor Total da Nota Fiscal 207,51
Composição dos Valores Distribuicao 37,64 Enc. Setoriais 11,68 Energia 78,03 Transmissao 6,51 Tributos 73,65 Total 207,51		
Reservado ao Fisco BF3A.A7FF.1CF3.5073.F1E6.B2EC.154F.D92F		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,40 E COFINS R\$11,07 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 43125905

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 207,51

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AL GUILHERME DE POLLI - IP IGREJA MATRIZ
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 901 100803
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****43126383****VALOR A PAGAR****R\$ 554,47**

FAT-01-20197744349034-99

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 1237 kWh		1.237 kWh	39,90 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	1197	01/05/2019	518,00
03/2019	1237	01/04/2019	535,30
02/2019	1118	01/03/2019	487,59
01/2019	1237	01/02/2019	548,05
12/2018	1237	01/01/2019	559,14
11/2018	1197	01/12/2018	560,45
10/2018	1237	01/11/2018	659,30
09/2018	1197	01/10/2018	610,41
08/2018	1237	01/09/2018	621,55
07/2018	1237	01/08/2018	616,84
06/2018	1197	01/07/2018	545,71
05/2018	1237	01/06/2018	472,85

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 075.519.389 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	1.237	0,432741	535,30	535,30	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			19,17	19,17	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	144,39
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 554,47	Valor ICMS 160,80	Valor Total da Nota Fiscal 554,47
Composição dos Valores Distribuição 100,58 Enc. Setoriais 31,22 Energia 208,43 Transmissão 17,41 Tributos 196,83 Total 554,47		
Reservado ao Fisco B909.6177.050D.9C12.4DC0.3E52.31CA.E3DF		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,43 E COFINS R\$29,60 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 43126383

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 554,47

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV RUI BARBOSA - IP PRACA DA SANTA
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 901 100904
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****43127185****VALOR A PAGAR****R\$ 92,34**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744349061-61

Informações Técnicas

Nº Medidor: - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 206 kWh		206 kWh	6,64 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	199	01/05/2019	86,11
03/2019	206	01/04/2019	89,14
02/2019	186	01/03/2019	81,11
01/2019	206	01/02/2019	91,24
12/2018	206	01/01/2019	93,09
11/2018	199	01/12/2018	93,14
10/2018	206	01/11/2018	109,78
09/2018	199	01/10/2018	101,46
08/2018	206	01/09/2018	103,48
07/2018	206	01/08/2018	102,69
06/2018	199	01/07/2018	90,70
05/2018	206	01/06/2018	78,72

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.519.398 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	206	0,432718	89,14	89,14	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,20	3,20	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	24,00
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 92,34	Valor ICMS 26,78	Valor Total da Nota Fiscal 92,34
Composição dos Valores Distribuição 16,74 Enc. Setoriais 5,19 Energia 34,72 Transmissão 2,90 Tributos 32,79 Total 92,34		
Reservado ao Fisco 478A.A716.FBE3.E0B2.6EC7.D593.6810.DFC4		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,08 E COFINS R\$4,93 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 43127185

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 92,34

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV RUI BARBOSA - IP PRACA ORLANDO BORNIA
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 901 100906
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Unidade Consumidora****43127614****Vencimento****25/06/2019****VALOR A PAGAR****R\$ 44,83**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197744349073-40

Informações Técnicas

N° Medidor: - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 100 kWh		100 kWh	3,22 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	100	01/05/2019	43,28
03/2019	100	01/04/2019	43,28
02/2019	100	01/03/2019	43,60
01/2019	100	01/02/2019	44,29
12/2018	100	01/01/2019	45,18
11/2018	100	01/12/2018	46,80
10/2018	100	01/11/2018	53,27
09/2018	100	01/10/2018	50,97
08/2018	100	01/09/2018	50,23
07/2018	100	01/08/2018	49,86
06/2018	100	01/07/2018	45,57
05/2018	100	01/06/2018	38,19

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.519.403 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,432800	43,28	43,28	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,55	1,55	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	12,06
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 44,83	Valor ICMS 13,00	Valor Total da Nota Fiscal 44,83
Composição dos Valores Distribuição 8,13 Enc. Setoriais 2,52 Energia 16,86 Transmissão 1,40 Tributos 15,92 Total 44,83		
Reservado ao Fisco 02A3.40E9.548B.3AE4.FAE9.04FA.413A.65D3		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,53 E COFINS R\$2,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 43127614

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 44,83

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R SANTA EFIGENIA - IP PRACA FRANCISCO SILVEIRA ROCHA
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 901 100807
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****43128572****VALOR A PAGAR****R\$ 184,65**

FAT-01-20197744349042-17

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

N° Medidor: - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30/04/2019	31/05/2019	31 dias 412 kWh		412 kWh	13,29 kWh	10/06/2019	30/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	398	01/05/2019	172,21
03/2019	412	01/04/2019	178,27
02/2019	372	01/03/2019	162,23
01/2019	412	01/02/2019	182,52
12/2018	412	01/01/2019	186,20
11/2018	398	01/12/2018	186,34
10/2018	412	01/11/2018	219,56
09/2018	398	01/10/2018	202,95
08/2018	412	01/09/2018	207,01
07/2018	412	01/08/2018	205,43
06/2018	398	01/07/2018	181,43
05/2018	412	01/06/2018	157,49

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.519.394 - SÉRIE B
 Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	412	0,432694	178,27	178,27	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			6,38	6,38	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	48,01
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 184,65	Valor ICMS 53,55	Valor Total da Nota Fiscal 184,65
Composição dos Valores Distribuição 33,49 Enc. Setoriais 10,39 Energia 69,43 Transmissão 5,80 Tributos 65,54 Total 184,65		
Reservado ao Fisco 8891.3B54.FAEC.5593.FCC1.9037.31A5.F803		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,13 E COFINS R\$9,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:01/05-31/05

IDENTIFICAÇÃO
 43128572

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 184,65

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
ILUMINACAO PUBLICA
AV CRISTOVAO COLOMBO, 4700 - IP PASSARELA AV CRISTOVAO
COLOMBO
JD SHENANDOA - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 015 270000
CNPJ 76.282.680/0001-45

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Mês de referência

Maio/2019

Vencimento

25/06/2019

Unidade Consumidora

49350773

VALOR A PAGAR

R\$ 46,20

FAT-01-20197717024143-60

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0201640513 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
23/04/2019 63806	22/05/2019 63910	29 dias 104 kWh	1	104 kWh	3,58 kWh	10/06/2019	21/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	109	01/05/2019	47,15
03/2019	100	01/04/2019	43,35
02/2019	100	01/03/2019	43,80
01/2019	100	01/02/2019	44,54
12/2018	100	01/01/2019	45,44
11/2018	100	01/12/2018	48,28
10/2018	100	01/11/2018	52,69
09/2018	100	01/10/2018	50,80
08/2018	102	01/09/2018	51,13
07/2018	111	01/08/2018	55,14
06/2018	102	01/07/2018	43,49
05/2018	101	01/06/2018	38,24

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 075.309.856 - SÉRIE B

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	104	0,432692	45,00	45,00	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,20	1,20	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	1,73	1,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	12,06
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 46,20	Valor ICMS 13,40	Valor Total da Nota Fiscal 46,20
Composição dos Valores Distribuição 8,45 Enc. Setoriais 2,62 Energia 17,27 Transmissão 1,46 Tributos 16,40 Total 46,20	Reservado ao Fisco 4E6C.76EB.4C99.9960.FA1D.12AE.A423.8086	

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,54 E COFINS R\$2,46 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 24/04-30/04 Amarela: 01/05-22/05

IDENTIFICAÇÃO
49350773

Mês
05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
25/06/2019

Valor a Pagar
46,20



NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 ROD DO CAFE GOV NEY BRAGA BR 376 - IP ROD BR 376
 MONUMENTO DA UVA
 RURAL - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 015 265000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Mês de referência

Maio/2019

Vencimento

25/06/2019

Unidade Consumidora

50765957

VALOR A PAGAR

R\$ 144,43

FAT-01-20197717024129-39

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0212176430 - MONOFASICO RURAL

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
23/04/2019 68026	22/05/2019 68351	29 dias 325 kWh	1	325 kWh	11,20 kWh	10/06/2019	21/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	519	01/05/2019	224,58
03/2019	491	01/04/2019	212,85
02/2019	462	01/03/2019	202,36
01/2019	621	01/02/2019	276,67
12/2018	576	01/01/2019	262,61
11/2018	721	01/12/2018	344,62
10/2018	848	01/11/2018	446,91
09/2018	678	01/10/2018	344,37
08/2018	911	01/09/2018	456,95
07/2018	987	01/08/2018	490,46
06/2018	939	01/07/2018	400,68
05/2018	900	01/06/2018	340,84

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 075.309.855 - SÉRIE B

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	325	0,432708	140,63	140,63	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,80	3,80	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	59,22
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
144,43	41,88	144,43
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Distribuição	26,42	D7B9.FDE5.F21E.F61E.7546.A48F.9DFD.CA3E
Enc. Setoriais	8,20	
Energia	53,98	
Transmissão	4,57	
Tributos	51,26	
Total	144,43	

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,67 E COFINS R\$7,71 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Periodos Band.Tarif.: Verde:24/04-30/04 Amarela:01/05-22/05

IDENTIFICAÇÃO
 50765957

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 144,43

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R PEDRO GIACOMO BORSARI, 395 - IP PISTA RUA PEDRO GIACOMO
 BORSARI
 JD CUSTODIO PARTE TRES - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 018 160250
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****62091875****VALOR A PAGAR****R\$ 341,39**

FAT-01-20197712934273-16

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0351941931 - BIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
22/04/2019 39266	21/05/2019 40035	29 dias 769 kWh	1	769 kWh	26,51 kWh	10/06/2019	19/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	807	01/05/2019	349,20
03/2019	704	01/04/2019	305,28
02/2019	838	01/03/2019	367,24
01/2019	931	01/02/2019	415,04
12/2018	825	01/01/2019	376,57
11/2018	846	01/12/2018	410,72
10/2018	892	01/11/2018	469,47
09/2018	869	01/10/2018	441,17
08/2018	699	01/09/2018	350,53
07/2018	640	01/08/2018	316,90
06/2018	459	01/07/2018	194,92
05/2018	537	01/06/2018	202,73

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 074.900.618 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	769	0,432731	332,77	332,77	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			8,62	8,62	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	84,92
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 341,39	Valor ICMS 99,00	Valor Total da Nota Fiscal 341,39
Composição dos Valores Distribuição 62,52 Enc. Setoriais 19,40 Energia 127,46 Transmissão 10,82 Tributos 121,19 Total 341,39		Reservado ao Fisco FD4D.9B94.5611.A9C3.BFA6.15DB.8812.20E3

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,96 E COFINS R\$18,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:23/04-30/04 Amarela:01/05-21/05

IDENTIFICAÇÃO
 62091875

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 341,39

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV MASSUO YOSHIY - IP PISTA AV CRISTOVAO COLOMBO
 JD PRESIDENTE - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 016 186650
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****65008197****VALOR A PAGAR****R\$ 455,43**

FAT-01-20197624579191-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0260441729 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
01/04/2019 70765	02/05/2019 71815	31 dias 1050 kWh	1	1.050 kWh	33,87 kWh	10/06/2019	03/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	1002	01/05/2019	433,61
03/2019	856	01/04/2019	373,20
02/2019	1059	01/03/2019	468,94
01/2019	869	01/02/2019	392,26
12/2018	995	01/01/2019	464,33
11/2018	1020	01/12/2018	541,45
10/2018	1214	01/11/2018	620,80
09/2018	949	01/10/2018	477,04
08/2018	1072	01/09/2018	534,85
07/2018	733	01/08/2018	337,40
06/2018	605	01/07/2018	232,46
05/2018	574	01/06/2018	211,29

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 077.969.577 - SÉRIE B**

Emitida em 04/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	1.050	0,432752	454,39	454,39	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,04	1,04	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	103,25
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 455,43	Valor ICMS 132,07	Valor Total da Nota Fiscal 455,43
Composição dos Valores Distribuição 85,37 Enc. Setoriais 26,50 Energia 167,10 Transmissão 14,78 Tributos 161,68 Total 455,43		Reservado ao Fisco 59B9.69B2.2DFB.9EE5.D03E.6164.F750.F701

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$5,28 E COFINS R\$24,33 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 02/04-30/04 Amarela: 01/05-02/05

IDENTIFICAÇÃO
 65008197

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 455,43

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV MASSUO YOSHIY, 3610 - IP PISTA AV CRISTOVAO COLOMBO
 PARQUE INDUSTRIAL UM - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 007 544650
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****65025970****VALOR A PAGAR****R\$ 409,92**

FAT-01-20197729195587-86

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0260441732 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
25/04/2019 58601	24/05/2019 59521	29 dias 920 kWh	1	920 kWh	31,72 kWh	10/06/2019	25/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	914	01/05/2019	395,52
03/2019	846	01/04/2019	366,39
02/2019	814	01/03/2019	356,08
01/2019	761	01/02/2019	338,25
12/2018	748	01/01/2019	339,34
11/2018	860	01/12/2018	411,34
10/2018	893	01/11/2018	472,52
09/2018	877	01/10/2018	446,31
08/2018	1026	01/09/2018	514,93
07/2018	911	01/08/2018	454,28
06/2018	518	01/07/2018	226,21
05/2018	497	01/06/2018	188,72

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 075.446.733 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	920	0,432739	398,12	398,12	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			11,80	11,80	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	110,25
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 409,92	Valor ICMS 118,87	Valor Total da Nota Fiscal 409,92
Composição dos Valores Distribuição 74,80 Enc. Setoriais 23,22 Energia 153,43 Transmissão 12,95 Tributos 145,52 Total 409,92		Reservado ao Fisco 8255.2A3B.AF2F.4165.CAEF.957C.BE5E.A0C9

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,76 E COFINS R\$21,89 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:26/04-30/04 Amarela:01/05-24/05

IDENTIFICAÇÃO
 65025970

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 409,92

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV MASSUO YOSHIY, 4098 - IP PISTA AV CRISTOVAO COLOMBO
 JD PRESIDENTE - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 85064 01 015 769050
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****65078586****VALOR A PAGAR****R\$ 516,50**

FAT-01-20197717193548-38

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0260441730 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
23/04/2019 87951	22/05/2019 89113	29 dias 1162 kWh	1	1.162 kWh	40,06 kWh	10/06/2019	21/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	1226	01/05/2019	530,55
03/2019	1051	01/04/2019	455,67
02/2019	981	01/03/2019	429,67
01/2019	815	01/02/2019	363,10
12/2018	890	01/01/2019	405,75
11/2018	956	01/12/2018	462,04
10/2018	1097	01/11/2018	578,16
09/2018	972	01/10/2018	493,72
08/2018	1169	01/09/2018	586,33
07/2018	894	01/08/2018	444,25
06/2018	449	01/07/2018	191,56
05/2018	453	01/06/2018	171,55

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 075.305.493 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	1.162	0,432737	502,84	502,84	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			13,66	13,66	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	1,73	1,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	126,78
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 516,50	Valor ICMS 149,78	Valor Total da Nota Fiscal 516,50
Composição dos Valores Distribuição 94,48 Enc. Setoriais 29,32 Energia 192,99 Transmissão 16,36 Tributos 183,35 Total 516,50		Reservado ao Fisco F1E6.63B7.7FC2.83AE.D688.4A3C.276C.09DD

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$5,99 E COFINS R\$27,58 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:24/04-30/04 Amarela:01/05-22/05

IDENTIFICAÇÃO
 65078586

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 516,50

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 343 - IP PRACA RUA SEBASTIAO
 ALVES DA SILVA
 JD CUSTODIO PARTE UM - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 006 228000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Mês de referência

Maio/2019

Vencimento

25/06/2019

Unidade Consumidora

82888817

VALOR A PAGAR

R\$ 21,69

FAT-01-20197624902413-59

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0292332391 - BIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
02/04/2019 57803	03/05/2019 57849	31 dias 46 kWh	1	50 kWh	1,48 kWh	10/06/2019	04/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2019	50	01/05/2019	21,63
03/2019	50	01/04/2019	21,78
02/2019	50	01/03/2019	22,12
01/2019	50	01/02/2019	22,54
12/2018	50	01/01/2019	23,27
11/2018	50	01/12/2018	26,29
10/2018	50	01/11/2018	25,60
09/2018	54	01/10/2018	27,15
08/2018	51	01/09/2018	25,43
07/2018	50	01/08/2018	23,14
06/2018	55	01/07/2018	21,42
05/2018	50	01/06/2018	18,41

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 077.929.864 - SÉRIE B**

Emitida em 04/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,432600	21,63	21,63	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,06	0,06	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	6,03
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 21,69	Valor ICMS 6,29	Valor Total da Nota Fiscal 21,69
Composição dos Valores Distribuição 4,06 Enc. Setoriais 1,26 Energia 7,97 Transmissão 0,70 Tributos 7,70 Total 21,69		Reservado ao Fisco 3353.0E42.A39D.9433.BB38.015B.1474.794D

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,25 E COFINS R\$1,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 03/04-30/04 Amarela: 01/05-03/05

IDENTIFICAÇÃO
 82888817

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 21,69

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV RUI BARBOSA, 435 - IP PRACA RUTE LEMUCCH CASTILHO
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****91532540****VALOR A PAGAR****R\$ 1.052,28**

FAT-01-20197691313994-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0312569722 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
16/04/2019 17265	16/05/2019 19651	30 dias 2386 kWh	1	2.386 kWh	79,53 kWh	10/06/2019	15/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	2338	01/05/2019	1.011,77
03/2019	2139	01/04/2019	928,69
02/2019	1921	01/03/2019	844,18
01/2019	2002	01/02/2019	894,70
12/2018	1972	01/01/2019	903,52
11/2018	2346	01/12/2018	1.160,15
10/2018	2389	01/11/2018	1.250,73
09/2018	2651	01/10/2018	1.343,16
08/2018	2626	01/09/2018	1.315,18
07/2018	2670	01/08/2018	1.306,64
06/2018	3034	01/07/2018	1.263,27
05/2018	2770	01/06/2018	1.040,71

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 074.190.651 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	2.386	0,432758	1.032,56	1.032,56	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			19,72	19,72	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	258,02
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 1.052,28	Valor ICMS 305,16	Valor Total da Nota Fiscal 1.052,28
Composição dos Valores Distribuição 194,00 Enc. Setoriais 60,22 Energia 390,91 Transmissão 33,59 Tributos 373,56 Total 1.052,28		Reservado ao Fisco 12A2.F658.4483.728D.59DE.20C7.3012.A473

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$12,21 E COFINS R\$56,19 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:17/04-30/04 Amarela:01/05-16/05

IDENTIFICAÇÃO
 91532540

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 1.052,28

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R BOGOTA, 2385 - IP PARQUE SAO PEDRO
 JD PRESIDENTE - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****94549907****VALOR A PAGAR****R\$ 43,37**

FAT-01-20197624614552-9

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0333142685 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
01/04/2019 11589	02/05/2019 11589	31 dias 0 kWh	1	100 kWh	0,00 kWh	10/06/2019	03/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	100	01/05/2019	43,28
03/2019	100	01/04/2019	43,59
02/2019	100	01/03/2019	44,27
01/2019	100	01/02/2019	45,14
12/2018	100	01/01/2019	46,63
11/2018	100	01/12/2018	53,04
10/2018	100	01/11/2018	51,11
09/2018	100	01/10/2018	50,27
08/2018	100	01/09/2018	49,89
07/2018	100	01/08/2018	46,03
06/2018	100	01/07/2018	38,37
05/2018	100	01/06/2018	36,77

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 077.897.847 - SÉRIE B**

Emitida em 03/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,432800	43,28	43,28	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,09	0,09	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	12,06
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 43,37	Valor ICMS 12,58	Valor Total da Nota Fiscal 43,37
Composição dos Valores Distribuição 8,13 Enc. Setoriais 2,52 Energia 15,92 Transmissão 1,40 Tributos 15,40 Total 43,37		Reservado ao Fisco F5BE.3739.6B79.5044.56B2.8C89.1E34.25B4

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,51 E COFINS R\$2,31 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 02/04-30/04 Amarela: 01/05-02/05

IDENTIFICAÇÃO
 94549907

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 43,37

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 ROD DO CAFE GOV NEY BRAGA BR 376 - IP PORTAL DA UVA KM 197
 PARQUE INDUSTRIAL UM - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****96769068****VALOR A PAGAR****R\$ 0,00**

FAT-01-20197698545517-33

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0341440114 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
17/04/2019 13712	17/05/2019 13749	30 dias 37 kWh	1	100 kWh	1,23 kWh	10/06/2019	17/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	100	17/04/2019	0,00
03/2019	100	19/03/2019	0,00
02/2019	100	18/02/2019	0,00
01/2019	113	18/01/2019	0,00
12/2018	111	19/12/2018	0,00
11/2018	110	20/11/2018	0,00
10/2018	150	19/10/2018	0,00
09/2018	144	19/09/2018	0,00
08/2018	152	20/08/2018	0,00
07/2018	147	19/07/2018	0,00
06/2018	161	19/06/2018	0,00
05/2018	142	18/05/2018	0,00

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 074.631.727 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,432800	43,28	43,28	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,87	0,87	29,00%
DEVOLUCAO AJUSTE DE FATURAMENTO				-56,97		
SALDO A DEVOLVER				12,82		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	16,60	12,06
Limite Trimestral:	20,01	14,89	-	-	
Limite Anual:	40,03	29,79	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 44,15	Valor ICMS 12,80	Valor Total da Nota Fiscal 0,00
Composição dos Valores Distribuição 8,13 Enc. Setoriais 2,52 Energia 16,42 Transmissão 1,40 Tributos 15,68 Total 44,15		
Reservado ao Fisco 70BB.7831.09ED.57C5.965E.A641.D91D.87F4		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,52 E COFINS R\$2,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

CONTA PAGA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:18/04-30/04 Amarela:01/05-17/05

IDENTIFICAÇÃO
 96769068

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 0,00

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV CRISTOVAO COLOMBO - IP CANTEIRO AV CRISTOVAO COLOMBO
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****96927860****VALOR A PAGAR****R\$ 44,15**

FAT-01-20197698546980-93

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0323544020 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
17/04/2019 48040	17/05/2019 48047	30 dias 7 kWh	1	100 kWh	0,23 kWh	10/06/2019	17/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	100	01/05/2019	43,28
03/2019	100	01/04/2019	43,37
02/2019	100	01/03/2019	43,65
01/2019	100	01/02/2019	44,64
12/2018	100	01/01/2019	45,73
11/2018	100	01/12/2018	49,22
10/2018	100	01/11/2018	52,43
09/2018	100	01/10/2018	50,71
08/2018	100	01/09/2018	49,12
07/2018	100	01/08/2018	49,12
06/2018	100	01/07/2018	41,76
05/2018	100	01/06/2018	26,96

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 074.631.761 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,432800	43,28	43,28	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,87	0,87	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	12,06
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 44,15	Valor ICMS 12,80	Valor Total da Nota Fiscal 44,15
Composição dos Valores Distribuição 8,13 Enc. Setoriais 2,52 Energia 16,42 Transmissão 1,40 Tributos 15,68 Total 44,15		Reservado ao Fisco 9DC0.D981.3928.F843.7B7E.D348.D6E0.312E

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,52 E COFINS R\$2,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Verde: 18/04-30/04 Amarela: 01/05-17/05

IDENTIFICAÇÃO
 96927860

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 44,15

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 AV CRISTOVAO COLOMBO - IP CANTEIRO AV CRISTOVAO COLOMBO
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****96928344****VALOR A PAGAR****R\$ 0,00**

FAT-01-20197698545590-23

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0282742580 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
17/04/2019 86435	17/05/2019 86446	30 dias 11 kWh	1	100 kWh	0,36 kWh	10/06/2019	17/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	100	17/04/2019	0,00
03/2019	100	19/03/2019	0,00
02/2019	107	18/02/2019	0,00
01/2019	100	18/01/2019	0,00
12/2018	100	19/12/2018	0,00
11/2018	100	20/11/2018	0,00
10/2018	100	19/10/2018	0,00
09/2018	100	19/09/2018	0,00
08/2018	100	20/08/2018	0,00
07/2018	100	19/07/2018	0,00
06/2018	100	19/06/2018	0,00
05/2018	100	18/05/2018	0,00

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 074.631.741 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,432800	43,28	43,28	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,87	0,87	29,00%
CRED.CTA.ANTERIORES SDO NEG(F10)				-1.359,84		
SALDO A DEVOLVER				1.315,69		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EU\$D (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	12,06
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	16,60	
Limite Trimestral:	20,01	14,89	-	-	
Limite Anual:	40,03	29,79	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 44,15	Valor ICMS 12,80	Valor Total da Nota Fiscal 0,00
Composição dos Valores Distribuição 8,13 Enc. Setoriais 2,52 Energia 16,42 Transmissão 1,40 Tributos 15,68 Total 44,15		Reservado ao Fisco C56A.720E.28BC.822D.4C40.85C4.B430.2B3E

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,52 E COFINS R\$2,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

CONTA PAGA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 18/04-30/04 Amarela: 01/05-17/05

IDENTIFICAÇÃO
 96928344

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 0,00

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R IVAI, 57 - IP PRACA IGREJA MATRIZ AQUIDABA
 DISTR DE AQUIDABAN - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****97461695****VALOR A PAGAR****R\$ 301,70**

FAT-01-20197662434075-71

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0342441250 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
10/04/2019 46979	10/05/2019 47668	30 dias 689 kWh	1	689 kWh	22,96 kWh	10/06/2019	11/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	554	01/05/2019	239,71
03/2019	419	01/04/2019	182,13
02/2019	472	01/03/2019	205,22
01/2019	489	01/02/2019	219,40
12/2018	384	01/01/2019	177,29
11/2018	441	01/12/2018	224,30
10/2018	474	01/11/2018	245,73
09/2018	561	01/10/2018	283,54
08/2018	668	01/09/2018	334,12
07/2018	699	01/08/2018	334,27
06/2018	802	01/07/2018	324,78
05/2018	748	01/06/2018	278,76

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 079.694.598 - SÉRIE B**

Emitida em 14/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	689	0,432729	298,15	298,15	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,55	3,55	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	16,60	50,54
Limite Trimestral:	20,01	14,89	-	-	-
Limite Anual:	40,03	29,79	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 301,70	Valor ICMS 87,50	Valor Total da Nota Fiscal 301,70
Composição dos Valores Distribuição 56,02 Enc. Setoriais 17,39 Energia 111,49 Transmissão 9,70 Tributos 107,10 Total 301,70		Reservado ao Fisco A772.7385.AFBF.3548.BF83.252D.AD19.CB45

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,49 E COFINS R\$16,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:11/04-30/04 Amarela:01/05-10/05

IDENTIFICAÇÃO
 97461695

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 301,70

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R PEDRO GIACOMO BORSARI, 419 - IP PISTA RUA PEDRO GIACOMO
 BORSARI
 JD CUSTODIO PARTE TRES - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****98444379****VALOR A PAGAR****R\$ 210,40**

FAT-01-20197712934276-4

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0930441714 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
22/04/2019 76695	21/05/2019 77169	29 dias 474 kWh	1	474 kWh	16,34 kWh	10/06/2019	19/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	536	01/05/2019	231,93
03/2019	420	01/04/2019	182,14
02/2019	411	01/03/2019	180,11
01/2019	317	01/02/2019	141,31
12/2018	407	01/01/2019	185,75
11/2018	440	01/12/2018	213,58
10/2018	487	01/11/2018	256,28
09/2018	479	01/10/2018	243,17
08/2018	385	01/09/2018	193,05
07/2018	411	01/08/2018	203,51
06/2018	238	01/07/2018	101,05
05/2018	246	01/06/2018	92,86

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 074.900.620 - SÉRIE B
 Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	474	0,432679	205,09	205,09	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			5,31	5,31	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	50,66
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 210,40	Valor ICMS 61,01	Valor Total da Nota Fiscal 210,40
Composição dos Valores Distribuição 38,54 Enc. Setoriais 11,96 Energia 78,55 Transmissão 6,67 Tributos 74,68 Total 210,40		Reservado ao Fisco 209E.FF07.86FF.C804.B1CB.7445.F748.D23A

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,44 E COFINS R\$11,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Periodos Band.Tarif.: Verde:23/04-30/04 Amarela:01/05-21/05

IDENTIFICAÇÃO
 98444379

Mês
 05/2019

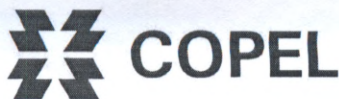
Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 210,40

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
ILUMINACAO PUBLICA
R PEDRO GIACOMO BORSARI, 505 - IP PISTA RUA PEDRO GIACOMO
BORSARI
JD CUSTODIO PARTE TRES - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Maio/2019

Vencimento

25/06/2019

Unidade Consumidora

98444514

VALOR A PAGAR

R\$ 383,12

FAT-01-20197712934279-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0270840283 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
22/04/2019 4031	21/05/2019 4894	29 dias 863 kWh	1	863 kWh	29,75 kWh	10/06/2019	19/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	938	01/05/2019	405,91
03/2019	815	01/04/2019	353,43
02/2019	1158	01/03/2019	507,48
01/2019	1082	01/02/2019	482,37
12/2018	577	01/01/2019	263,39
11/2018	861	01/12/2018	417,99
10/2018	1170	01/11/2018	615,78
09/2018	1163	01/10/2018	590,44
08/2018	821	01/09/2018	411,68
07/2018	468	01/08/2018	231,74
06/2018	362	01/07/2018	153,72
05/2018	395	01/06/2018	149,11

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 074.900.622 - SÉRIE B
Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	863	0,432735	373,45	373,45	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			9,67	9,67	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	98,31
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
383,12	111,10	383,12
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Distribuição	70,17	BBE5.3583.BAB8.C050.7501.31C3.E6D1.6577
Enc. Setoriais	21,78	
Energia	143,02	
Transmissão	12,15	
Tributos	136,00	
Total	383,12	

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,44 E COFINS R\$20,46 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:23/04-30/04 Amarela:01/05-21/05

IDENTIFICAÇÃO
98444514

Mês
05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
25/06/2019

Valor a Pagar
383,12



NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R ZEFERINO NATALINO REGIOLI, 73 - IP QUADRA RUA ANDREIA
 CRISTINA ROCHA
 CJH MARIALVA QUATRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****98706314****VALOR A PAGAR****R\$ 251,73**

FAT-01-20197729196504-94

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0984740969 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
25/04/2019 44483	24/05/2019 45048	29 dias 565 kWh	1	565 kWh	19,48 kWh	10/06/2019	25/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	889	01/05/2019	384,71
03/2019	657	01/04/2019	284,55
02/2019	898	01/03/2019	392,83
01/2019	918	01/02/2019	408,07
12/2018	820	01/01/2019	372,00
11/2018	949	01/12/2018	446,67
10/2018	1179	01/11/2018	623,84
09/2018	883	01/10/2018	449,36
08/2018	814	01/09/2018	408,53
07/2018	1035	01/08/2018	516,11
06/2018	987	01/07/2018	431,05
05/2018	954	01/06/2018	362,28

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.448.914 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	565	0,432726	244,49	244,49	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			7,24	7,24	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	107,24
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 251,73	Valor ICMS 73,00	Valor Total da Nota Fiscal 251,73
Composição dos Valores Distribuição 45,94 Enc. Setoriais 14,26 Energia 94,22 Transmissão 7,95 Tributos 89,36 Total 251,73		Reservado ao Fisco C5CE.2AEC.E091.9D33.C250.B855.50BD.9DD9

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,92 E COFINS R\$13,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 26/04-30/04 Amarela: 01/05-24/05

IDENTIFICAÇÃO
 98706314

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 251,73

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R FRANCISCO PALMA, 332 - IP PRACA SAO MIGUEL DO CAMBUI
 DIST SAO MIGUEL DO CAMBUI - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****101161433****VALOR A PAGAR****R\$ 304,23**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197671016813-10

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0351942955 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
11/04/2019 25250	13/05/2019 25943	32 dias 693 kWh	1	693 kWh	21,65 kWh	10/06/2019	12/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	598	01/05/2019	258,77
03/2019	578	01/04/2019	251,20
02/2019	575	01/03/2019	247,57
01/2019	665	01/02/2019	297,94
12/2018	543	01/01/2019	250,40
11/2018	571	01/12/2018	287,72
10/2018	849	01/11/2018	441,90
09/2018	870	01/10/2018	439,93
08/2018	985	01/09/2018	492,84
07/2018	919	01/08/2018	441,18
06/2018	958	01/07/2018	391,34
05/2018	852	01/06/2018	318,42

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 079.951.520 - SÉRIE B**

Emitida em 15/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	693	0,432727	299,88	299,88	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			4,35	4,35	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,60	1,00	0,60	-	69,72
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	16,60	
Limite Trimestral:	20,01	14,89	-	-	
Limite Anual:	40,03	29,79	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 304,23	Valor ICMS 88,22	Valor Total da Nota Fiscal 304,23
Composição dos Valores Distribuição 56,34 Enc. Setoriais 17,49 Energia 112,66 Transmissão 9,75 Tributos 107,99 Total 304,23		Reservado ao Fisco 77E4.353A.56C7.690A.0219.E40A.7E18.F96D

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,53 E COFINS R\$16,24 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:12/04-30/04 Amarela:01/05-13/05

IDENTIFICAÇÃO
 101161433

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 304,23

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 PCA MD RAFAELA YBARRA - IP PRACA E MIRANTE
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****101561598****VALOR A PAGAR****R\$ 449,40**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197691311859-94

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0360241654 - TRIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
16/04/2019 20738	16/05/2019 21757	30 dias 1019 kWh	1	1.019 kWh	33,96 kWh	10/06/2019	15/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	962	01/05/2019	416,29
03/2019	1165	01/04/2019	505,80
02/2019	1122	01/03/2019	493,04
01/2019	865	01/02/2019	386,56
12/2018	801	01/01/2019	366,94
11/2018	1170	01/12/2018	578,56
10/2018	1821	01/11/2018	953,35
09/2018	1502	01/10/2018	760,98
08/2018	1112	01/09/2018	556,91
07/2018	1051	01/08/2018	514,33
06/2018	1130	01/07/2018	470,48
05/2018	1012	01/06/2018	380,22

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 074.190.643 - SÉRIE B
 Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	1.019	0,432758	440,98	440,98	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			8,42	8,42	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	140,53
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 449,40	Valor ICMS 130,33	Valor Total da Nota Fiscal 449,40
Composição dos Valores Distribuição 82,85 Enc. Setoriais 25,71 Energia 166,96 Transmissão 14,34 Tributos 159,54 Total 449,40		Reservado ao Fisco 93D7.742F.22D9.E918.D19C.7F8F.C1BB.FBEE

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$5,21 E COFINS R\$24,00 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:17/04-30/04 Amarela:01/05-16/05

IDENTIFICAÇÃO
 101561598

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 449,40

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com
0800 5100116

MUNICÍPIO DE MARIALVA
R SANTA EFIGENIA, 680
CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Julho/2019

Nº de Identificação

Vencimento

03/08/2019

VALOR

R\$ 12.534,85

CRB-01-20197894768862-72

DOCUMENTO DE COBRANÇA

DEBITO ENCONTRO DE CONTAS - IP

12.534,85

Valor a Pagar

12.534,85

IDENTIFICAÇÃO

Mês
07/2019

Vencimento
03/08/2019

Valor a Pagar
12.534,85

83600000125 2 34850111000 4 00101020197 6 89476886272 0



Empresa : 1300 - COPEL
Cliente: 15987987 - MUNICIPIO DE MARIALVA
Convênio: 85064ECO
Vigência: 27/11/2003 a

Taxa de Administração

Porcentagem: 0,00 %
Base: QTDE ARRECADADO
Valor Base: 236.850,51

Receita

(+) Resultado do Encontro de Contas do Mês Anterior
 (-) Repasse / Cobrança Mês Anterior
 (+) Receita Mês Atual
 (=) **Receita Total**

22.422,32
 22.422,32
 236.850,51
 236.850,51

Despesa

(-) Débitos Arrecadados UCs do Convênio Classe 06
 (-) Débitos Arrecadados UCs do Convênio Classe Diferente 06
 (-) Taxa Administrativa
 (-) Outras Despesas
 (=) **Despesas Total**

249.385,36
 0,00
 0,00
 0,00
 249.385,36

(+) Acerto Manual no Mestre

0,00

(=) **Resultado do Encontro de Contas**

(12.534,85)



26/07/2019 15:09:14

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.09.14
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: P MARIALVA CONT ILUM PUBL
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 11.146-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====

Convenio	COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras	83600000125-2 34850111000-4
	00101020197-6 89476886272-0
Data do pagamento	26/07/2019
Valor Total	12.534,85

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

26/07/2019 14:34:42
26/07/2019 15:09:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 ILUMINACAO PUBLICA
 R VALDEVIDES CEZAR, 761 - IP VIAS PISTA DE CAMINHADA
 PLANALTO II JD - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****103690093****VALOR A PAGAR****R\$ 33,83**

FAT-01-20197729195647-6

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0373130408 - BIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
25/04/2019 921	24/05/2019 997	29 dias 76 kWh	1	76 kWh	2,62 kWh	10/06/2019	25/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	77	01/05/2019	33,30
03/2019	74	01/04/2019	32,01
02/2019	75	01/03/2019	32,79
01/2019	71	01/02/2019	31,54
12/2018	67	01/01/2019	30,36
11/2018	81	01/12/2018	38,72
10/2018	81	01/11/2018	42,84
09/2018	81	01/10/2018	41,21
08/2018	85	01/09/2018	42,66
07/2018	95	01/08/2018	47,34
06/2018	103	01/07/2018	44,96
05/2018	50	01/06/2018	18,97

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 075.451.601 - SÉRIE B**

Emitida em 01/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	76	0,432500	32,87	32,87	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,96	0,96	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	9,28
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 33,83	Valor ICMS 9,81	Valor Total da Nota Fiscal 33,83
Composição dos Valores Distribuição 6,17 Enc. Setoriais 1,91 Energia 12,67 Transmissão 1,07 Tributos 12,01 Total 33,83		
Reservado ao Fisco 459A.8989.AD1A.FDAB.4817.0389.CFA4.E470		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,39 E COFINS R\$1,81 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Periodos Band.Tarif.: Verde:26/04-30/04 Amarela:01/05-24/05

IDENTIFICAÇÃO
 103690093

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 33,83

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA